



102

Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO

Em: 29/06/04

Departamento Legislativo

ATO Nº 1.261, DE 18 DE JUNHO DE 2004.

REGULAMENTA AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR PARLAMENTAR...

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.713, DE 17 DE JUNHO DE 2004,

RESOLVE:

Art. 1º . Ao Diretor Parlamentar da Câmara Municipal de Aracruz, compete a coordenação dos trabalhos executados pelos diretores de gabinetes e secretários parlamentares, ficando sob sua responsabilidade, entre outras, as seguintes atribuições:

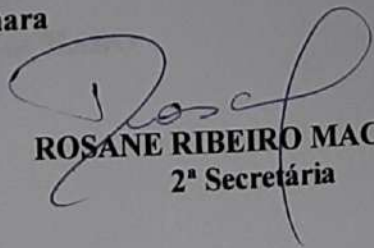
- . Supervisionar e orientar os diretores de gabinetes e secretários parlamentares na elaboração de redação oficial, projeto de lei e demais proposições e matérias de comunicação escrita;
- . realizar trabalho de pesquisa e estudos relacionados com as atividades dos vereadores, quando se tratar de matéria de maior complexidade;
- . dar apoio técnico, em relação as matérias que tramitam na Câmara Municipal, quando solicitado por qualquer vereador;
- . buscar informações junto aos órgãos federais e estaduais, que subsidiam as atividades parlamentares realizadas no município, inerentes a projetos de âmbito local e demais proposições;
- . assessorar os vereadores na interpretação de decretos, normas, portarias, regulamentos e instruções de interesse do Poder Legislativo Municipal;
- . reunir, periodicamente, com diretores de gabinetes e os secretários parlamentares a fim de serem discutidos os assuntos de competência relacionada a área parlamentar;
- . executar outras atribuições que lhe sejam determinadas pelo seus superiores hierárquicos.

2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 18 de junho de 2004.


CLÁUDIO SPINASSÉ
Presidente da Câmara


SUELI OLIVEIRA QUINONEZ
1ª Secretária


ROSANE RIBEIRO MACHADO
2ª Secretária